

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 767, DE 29 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LUIS FERNANDO AGUILERA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, na função de Assistente V, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir 1º de agosto de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Danillo Henrique Galiano de Araujo, por meio da Resolução "P" Segov nº 754, de 28 de julho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 768, DE 29 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, INACIO DA SILVA ESPINDOLA, matrícula nº 427516031, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na função de Assessor Especial V, na Secretaria de Estado da Casa Civil, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov nº 754, de 28 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.234, de 29 de julho de 2026, de exoneração de DANILLO HENRIQUE GALIANO DE ARAUJO, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... com efeito a partir da data da publicação."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 1º de julho de 2026."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica